13 (exclusivo)	UNIDADE	2.278	10%	50%	2.278
14 (exclusivo)	UNIDADE	2.668	10%	50%	2.668
15 (exclusivo)	UNIDADE	2.012	10%	50%	2.012

Protocolo 528372

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA - ARSAL Nº 243, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

Art. 1º Designar o colaborador João José Marques da Silva, inscrito no CPF n.º 540.079.844-68, Coordenador Executivo da ARSAL de Arapiraca, situada rua Gov. Luís Cavalcante, 194 - Alto do Cruzeiro, Arapiraca - AL, CEP: 57312-465, cabendo ao mesmo coordenar a equipe e as atividades, o controle e acompanhamento dos fluxos de documentos e processos gerados na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 14 de agosto de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 528287

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 07 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000 2882/2020

Interessado(a): MARIA APARECIDA CASTILHO BALBINO DOS SANTOS

Assunto: Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 528330

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 14 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002890/2020

Interessado(a): ALBANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 528367

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 14 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001276/2019

Interessado(a): LUCIANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA

Assunto: Pensão por Morte de Servidor

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 528368

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 14 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002570/2020 Interessado(a): MANUEL PEREIRA FILHO Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 528369

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 14 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002764/2020

Interessado(a): STELLA MARY SARMENTO VILELA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 528371

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 751/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, com respaldo na Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme a Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, editada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a publicação da Portaria DETRAN nº 468, de 05 de abril de 2020 que aprova o regulamento do credenciamento de empresas especializadas na exploração de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, com o suporte operacional para realização de leilão dos veículos não reclamados no prazo legal, nas circunscrições das Ciretrans, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;

Considerando a possibilidade de a credenciada receber tais veículos classificados como "passivo" pela Comissão de Leilão, buscando em futuro próximo rescindir os contratos de locação vinculados a depósito de veículo gerando economia ao erário; Considerando o atual cenário mundial e a possibilidade de reduzir custos operacionais e despesas públicas com estas locações de imóveis para servir de depósito de veículo; mais acima de tudo de poder recompor o erário de forma mais rápida com o leilão destes veículos (quitações de infrações, IPVA's e Licenciamentos (amarelinha):

Considerando por fim o previsto no Art. 36 da Portaria DETRAN nº 468, de 05 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Incluir, excepcionalmente, no art. 6º da Portaria DETRAN nº 468, de 05 de abril de 2020 os parágrafos abaixo, para atender a demanda dos veículos classificados como "passivos" nos depósitos já existente da Autarquia:

"Art. 6º O DETRAN/AL credenciará apenas uma empresa para operar em cada CI-RETRAN, e acompanhará a evolução da lotação de cada pátio credenciado: (NR) § 4º Que, excepcionalmente, a credenciada, querendo, poderá receber os veículos que já se encontrem guardados nos depósitos de veículos locados pela Autarquia nas CIRETRANS do Estado, inclusive em CIRETRAN's distintas de onde se encontrem instalada, classificados como "passivo";

§5º Que a despesa com a remoção, conservação e nova alocação destes veículos "passivos" será de inteira responsabilidade da credenciada;

§6º Que a identificação dos veículos classificados como "passivo" e da CIRETRAN onde se encontrem, serão feitas pela Comissão de Leilão que comunicará a Direção desta Autarquia sobre a quantidade e do local de onde foram removidos, devendo a credenciada formalizar termo de aceitação:

§ 7º Que a credenciada cobrará apenas os valores correspondentes as despesas com estadia em seu depósito dos veículos classificados como "passivo", limitada ao prazo de seis meses nos termos do § 5°, do art. 328, da Lei nº 9.503, de 1997;

§ 8º Que os valore indicados no parágrafo anterior serão apurados do período já consignado no sistema informatizado do DETRAN/AL, não havendo dupla cobrança aos proprietários dos veículos e/ou a seus novos adquirentes em leilão que ser realizado pela credenciada que:

I – se o veículo classificado como "passivo" for leiloado pela credenciada antes de completar os períodos de 6 (seis) meses os valores serão divididos, proporcionalmente, entre o DETRAN e a Credenciada;

II - se o veículo classificado como "passivo" for leiloado pela credenciada depois do período de 6 (seis) meses os valores serão integralmente da Credenciada

§ 9º Que os valores correspondentes a multas de trânsito, IPVA's e Licenciamento (Amarelinha) dos veículos classificados como "passivo" serão apurados, individualmente, e levados quitação na forma indicada na Portaria DETRAN nº

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Maceió/AL, 13 de agosto de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 120/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servido DAVID BRUNO COSTA, matrícula nº 86-8, portador do CPF nº 053.365.474-25, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE INFRAESTRUTURA TECNO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Agosto de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – 3ª CHAMADA

O Ipaseal Saúde, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-3648/2019. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, conforme termo de referência (TR). Procedimento: Infiltração foraminal, Bloqueio neurolítico peridial, Radioscopia e Passagem de cateter peridural. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao (TR) através do e-mail: <u>nucleodecomprasemergenciais@ipaseal.al.gov.br</u>. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3120. Maceió, 14 de Agosto de 2020. SHEILA CAVALCAN-TE PEREIRA - Diretora-Presidente/Ipaseal Saúde.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - 3ª CHAMADA

O Ipaseal Saúde, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-4505/2019. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, conforme termo de referência (TR). Procedimento: Denervação percutânea de a faceta articular, Bloqueio de periférico e Radioscopia. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao (TR) através do e-mail: nucleodecomprasemergenciais@ipaseal.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3120. Maceió, 14 de agosto de 2020. SHEILA CAVALCANTE PEREIRA - Diretora-Presidente /Ipaseal Saúde.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - 3ª CHAMADA

O Ipaseal Saúde, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-4556/2019. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais conforme termo de referência (TR). Procedimento: Histeroscopia com ressecção de sinéquias . Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao (TR) através do e-mail: nucleodecomprasemergenciais@ipaseal.al.gov. br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3120. Maceió, 14 de agosto de 2020. SHEILA CAVALCANTE PEREIRA - Diretora-Presidente /Ipaseal Saúde.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: ALMOÇO.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: administrativo@procon,al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 14 de agosto de 2020. JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

PORTARIA/PROCON Nº 23/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE INFORMAR a exoneração de EDIJANE ALVES SANTOS SILVA, CPF nº 83.685.144-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Cartório e Controle de Dívida Ativa, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas.

Maceió, 14 de agosto de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 36/2020

Processo: 41010-4888/2020 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Data de realização: 28 de agosto de 2020 às 09h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 13 de agosto de 2020. Dellane de Miranda Freitas Mamede Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

de Correlatos (Cateter nasal e Sonda (proc.41010.11817/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 14 de agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 75/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor GÁS DE ALAGOAS S. A. - ALGÁS., CNPJ nº. 69.983.484/0001-32. Objeto do Processo: 41010.00014903/2015. Maceió/AL, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

PORTARIA UNCISAL GR Nº 2605/2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.'

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciado nos arts. 145, 158 e seguintes